01-0766/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

)JETO DE LEI	01 - 0766 / 2007	DE	2007	
ÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0766 / 2007	DE	31/10/2007	

PROMOVENTE: VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007 COM A FINALIDADE DE INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS O DIA DO ASSENTAMENTO DA CRUZ DO LARGO DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO Ó.

ARQUIVADO EM 04/07/2008

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 11:51:30
00000021835-95

Folha nº 01 do proc.
Nº 766 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

LIDO HOJE
NAS COMISSÕES DO 01 NOV. 2007
Cont., Just. e Leg. Participação
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 01 - PL
01- 0766/2007

Altera a Lei nº14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos O Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
01 NOV 2007
SGP.42

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Acresce inciso ao artigo 7º da Lei nº14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos o Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó.

Parágrafo único: O Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, que trata o caput deste artigo, será realizado anualmente no último domingo do mês de maio.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações consignada no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

18:48 31/10/2007 002200 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Sala das Sessões,

CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR / PSDB

Viaduto Jacareí, 100 – 7º andar, sala 706– Bela Vista – Cep 01380-900
Tel.: 3396.4255 / 3396.4662 – Fax 3396.3988
www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 24
Em 06/11/18
Ass:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 766 de 07
Adeline Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

JUSTIFICATIVA

O bairro da Freguesia do Ó, um dos bairros mais antigos da Cidade de São Paulo, tem, do alto do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, uma vista privilegiada de São Paulo, cortada pelo rio Tietê. No bairro convivem modernos edifícios, um comércio diversificado, e os casarões em estilo colonial, que formam um dos mais antigos bairros de São Paulo, a Freguesia do Ó - em agosto completou 427 anos de existência. No Largo da Matriz ainda há uma atmosfera de cidade do interior.

Assim como o bairro começou no alto, também às alturas está voltado o pensamento de seus moradores, carregando mais de 200 anos de fé e práticas de adoração ao Espírito Santo e à Nossa Senhora da Expectação (Esperança) do Ó, padroeira da Freguesia.

No início da década de 90 a sua praça principal, o Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, foi totalmente reformada e, infelizmente, no projeto de reurbanização não preservaram o Cruzeiro central e a Cruz foi retirada.

Pretendendo resgatar a história; preservar a tradição de ser um dos bairros mais antigos da Cidade, um grupo de moradores reuniu-se e, formou uma Comissão para fazer gestões para aquisição de uma nova Cruz para o Largo da Matriz.

A Comissão foi formada por moradores óenses de famílias tradicionais e que vivem até hoje no bairro, Edmundo Francisco Zanetti, o conhecido Perú, Alcides Siqueira, Acácio Miranda, Manuel Marques Pereira, conhecido como Manezinho, Silvio Guerra e José Zampieri Simões, o conhecido Zelito.

Com o propósito de resgatar o Cruzeiro, a Comissão conseguiu a doação de madeira espécie angico-preto; madeira de lei, e a empresa Empório dos Dormentes confeccionou uma nova Cruz.

O Assentamento da nova Cruz ocorreu em 2002, no último domingo do mês de maio e, para comemorar a volta do Cruzeiro a Comissão organizou um churrasco para a confraternização da comunidade óense.

Viaduto Jacareí, 100 – 7º andar, sala 706– Bela Vista – Cep 01380-900
Tel.: 3396.4255 / 3396.4662 – Fax 3396.3988
www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br

Folha nº 03 do proc.
Nº 766 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Hoje, a já tradicional Festa do Assentamento da Cruz, acontece com churrasco, exposição de carros antigos e total integração das famílias no Largo da Matriz, centro da vida religiosa e social do bairro. O encontro anual que teve sua origem há cinco anos e, que ganhou corpo ao longo dos anos, já entrou no calendário popular do povo do bairro.

Fontes de pesquisa: www.portal.prefeitura.sp.gov.br
E pela primeira comissão organizadora

Viaduto Jacareí, 100 – 7º andar, sala 706– Bela Vista – Cep 01380-900
Tel.: 3396.4255 / 3396.4662 – Fax 3396.3988
www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-766/07 06/11/2007 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/11/07

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

09/11/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 09/11/07 ÀS 17h hs
POR Ramona
AS: h ASS.:
SAÍDA:

À SGP-2
Ilma Secretária

S/ alegações

Realizada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 13/11/07

Gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 05 do proc.
nº 01-766 de 20___
(a)
SEBASTIANA G. AUGUSTO
RF. 51.846-ACJ-1

PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 13 de novembro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2

Sra. Secretária.

Feita a pesquisa sumária, para prosseguimento.

SP., 13/11/07

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
14 NOV 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
21 / 11 / 07
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
FARHAT
Para relatar
Sala da Comissão
Em: 23 / 11 07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 22/11/07 às 17hs
RF 11120

RECEBIDO NA PRESIDÊNCIA
SETOR DE PROTOCOLO
EM 27/11/07 20 h
POR
29/11 AS 13 45

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob nº 06, e folha de informação nº
em 22/02/08
SOLANGE RAIS
R.F.

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 766 de 2007 22 / 02 / 08 (a) _____

Solange Raimundo dos Santos
RF 10601

REDISTRIBUÍ
Ao Nobre Vereador / À Nobre
CARLOS BEZERRA
Para relatar.
Sala da Comissão, 03 / 04 / 08
Presidente
Obs.: o prazo para manifestação ... nos termos do § 3º, artigo 63 do ...

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 08/04/08 ÀS 16:45 h
POR
SAÍDA: 16/04 ÀS: 16 h00 ASS.:

Segue ~~~ juntado 1, nesta data

Documento 1 o papel de informação

Rubricado 1 sob folha 1 nº 1

08 a 10. Em 07/05/08

dgu 07e09

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

olha nº - 08 - do
Processo nº 766/07
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0464/2008

PARECER CONJUNTO Nº ____ DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0766/07.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Claudinho Souza, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos o Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inc. I, e art. 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 766/07

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, a ser realizado anualmente no último domingo do mês de maio, e dá outras providências .

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido alínea ao inciso CIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, a ser realizado anualmente no último domingo do mês de maio.

17 - RELCOM
17- 1133/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quanto ao mérito, a Comissão pertinente opina no sentido da aprovação do substitutivo, ante seu inegável interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a aprovação do substitutivo.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.
Sala das Comissões Reunidas, 23/01/08.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

folha nº - 09 - do
Processo nº 766/07
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(pl00766-07conj)

Publicação da matéria de deliberação
Comissões
Parecer 08 a 10
Publicação
07 05 2008
Página 115 2a
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno
Solicitado por: Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23
EM 12 / 05 / 08
Michelle
AS 14:25 h

À SGP-23
São Paulo, 12/05/08
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

16/05/08

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

16/05/08

ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

SEGUE ——, juntado ——, nesta data
documento ——— e papel de informação
rubricado ——sob folha ——n.o 10/19
Em 02/07/08
Creuse Leonida Silva Zacarias
Técnico Administrativo

Folha nº 10 do Processo nº 01-766/2007
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 20 de maio de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 2361/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 15 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 766/07, de autoria do Vereador Claudinho, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, a ser realizado anualmente no último domingo do mês de maio, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm

Folha nº 11 do Processo nº. 01-766 de 2007
Creusa Lecnilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

---------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 07/08 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 766/07). (Ver. Claudinho - PSDB). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, a ser realizado anualmente no último domingo do mês de maio, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, a ser realizado anualmente no último domingo do mês de maio. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO KOCI MENDES Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 16 de maio de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/okm

Folha nº 12 do Processo nº 01-766/2007
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº DE DE DE 2008

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, a ser realizado anualmente no último domingo do mês de maio, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, a ser realizado anualmente no último domingo do mês de maio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de maio de 2008.

O Presidente,

JCSS/okm

Folha nº 13 do Processo nº 01-766 de 2007
Creusa Lecnilde Silva Zacarias
Técnico Administrativo

S.G.M. - A.T.L.
28 MAI 2008
RECEBIDO
Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 20 de maio de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 2361, de 20/05/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 766/07, de autoria do Vereador Claudinho (inciso I do art. 84 do R.I.).

Folha nº 14 do Processo nº 01-766 de 2007
Cláudia Cecília Silva Cardoso
Técnico Administrativo

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de junho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 165/08

Ref.: OF-SGP23 nº 2361/2008

15 - DOCREC
15- 2761/2008

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 766/07, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, a ser realizado anualmente no último domingo do mês de maio, tendo-lhe sido reservado o número 14.788.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
19 JUN 2008
SGP.42

GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/bam
Reserva 14 788

À SGP - 23
Em 20/06/08
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23
EM 23/06/08
Felipe
AS 16:00 h

Sra. Kathya,

Juntar ao presente o Of. ATL 165/2008, oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e providenciar carta de promulgação.

Em, 23.06.2008

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 23.06.2008

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Folha nº 15 do Processo nº. 01-766 de 2007
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 24 de junho de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 3021/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.788, de 19 de junho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, a ser realizado anualmente no último domingo do mês de maio, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 766/07, de autoria do Vereador Claudinho.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/krms

Folha nº 16 do Processo nº. 01-766 de 2007
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

----------Cópia autêntica. LEI Nº 14.788 DE 19 DE JUNHO DE 2008. (PROJETO DE LEI Nº 766/07). (Ver. Claudinho). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, a ser realizado anualmente no último domingo do mês de maio, e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, a ser realizado anualmente no último domingo do mês de maio. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 2008. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de junho de 2008. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 23 de junho de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms

Folha nº 17 do Processo nº. 01-766 de 2007
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 14.788 DE 19 DE JUNHO DE 2008
(PROJETO DE LEI Nº 766/07)
(VEREADOR CLAUDINHO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, a ser realizado anualmente no último domingo do mês de maio, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, a ser realizado anualmente no último domingo do mês de maio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 2008.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de junho de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/mal.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 25 / 06 /2008
página 130 coluna 3ª/4ª
Conferido

Folha nº 18 do Processo nº 01-766 de 2007
Creusa Leopoldo Silva Zacarias
Técnico Administrativo

26 JUN 2008

RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 24 de junho de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 3021, de 24/06/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.788, de 19/06/08, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 766/07, de autoria do Vereador Claudinho.

Eliane Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação rubricado com folha nº 19 ✓

do processo nº 01-766 / 2007 02 / 07 / 2008 (a.....

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

02/07/2008

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº **20** do processo **01-766** de **2007** 04/07/2008

Jader Augusto Pimenta
RF 10860

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 20 fls.
Arquivado em **04/07/2008**
O Funcionário

Jader Augusto Pimenta
RF 10860